



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO
APROVADO
04
SESSÃO
DATA 26/02/19
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

53/19

Fui procurada por um munícipe que sofreu um acidente, ficando debilitado dificultando assim sua locomoção. O mesmo foi atropelado por um moto e está com uma gaiola na perna, não podendo dobrar as duas pernas.

Para dar entrada no INSS ou DPVAT é necessário um laudo e assim começou o problema. Primeiro o paciente precisou ir até o Hospital Irma Dulce para solicitar o laudo e depois, num prazo de até 15 dias, precisou voltar para retirar este laudo.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que verifique junto ao setor competente nos informe:

- Em situações como esta, existe a possibilidade de que algum parente ou conjugue dê entrada e solicite este laudo, já que a pessoa não pode se locomover?
- Enquanto o paciente se encontra no hospital, não seria possível que o mesmo já pudesse solicitar o laudo, se necessário, antes de receber alta ou já pudesse deixar alguém autorizado para fazer este trâmite?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de fevereiro de 2019.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES
Vereadora